



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

## DECRETO N.º 907 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AMPARADO PELA LEI DO ORÇAMENTO MUNICIPAL N.º 504/07, DE 20/12/07, ART. 5º, PARÁGRAFO I, DA LEI FEDERAL N.º 4.320/64, ART. 43, § 1º, II, III E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto ao orçamento geral um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ 174.880,60 (cento e setenta e quatro mil e oitocentos e oitenta reais e sessenta centavos), assim discriminados:

#### 04 - VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

|                  |        |                                                                   |           |
|------------------|--------|-------------------------------------------------------------------|-----------|
| 000340           | 04.001 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS                                   |           |
| 15.452.03022-040 |        | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS                                   |           |
| 3.3.90.30.00.00  |        | MATERIAL DE CONSUMO                                               | 60.000,00 |
| 0.1.00.000000    |        | Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente |           |

#### 04 - VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

|                  |        |                                                                   |          |
|------------------|--------|-------------------------------------------------------------------|----------|
| 000380           | 04.001 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS                                   |          |
| 15.452.03022-040 |        | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS                                   |          |
| 4.4.90.52.00.00  |        | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                | 2.029,95 |
| 0.1.00.000000    |        | Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente |          |

#### 05 - SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEAMENTO

|                  |        |                                                |          |
|------------------|--------|------------------------------------------------|----------|
| 000660           | 05.002 | MANUTENÇÃO DA ASSIST. SOCIAL GERAL             |          |
| 08.243.05132-001 |        | MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL         |          |
| 3.3.90.39.00.00  |        | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 2.300,00 |
| 3.1.00.000750    |        | CONV/PROGRAMA - PETI                           |          |

#### 05 - SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEAMENTO

|                  |        |                                                    |          |
|------------------|--------|----------------------------------------------------|----------|
| 000620           | 05.002 | MANUTENÇÃO DA ASSIST. SOCIAL GERAL                 |          |
| 08.243.05132-001 |        | MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL             |          |
| 3.3.90.30.00.00  |        | MATERIAL DE CONSUMO                                | 2.387,24 |
| 3.1.00.000762    |        | BB PROGRAMA ASSISTENCIA SOCIAL FMAS-PBFI (23570-9) |          |

#### 05 - SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEAMENTO

|                  |        |                                                                   |           |
|------------------|--------|-------------------------------------------------------------------|-----------|
| 000990           | 05.002 | MANUTENÇÃO DA ASSIST. SOCIAL GERAL                                |           |
| 08.244.05132-004 |        | MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR                                    |           |
| 3.1.90.11.00.00  |        | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                     | 10.000,00 |
| 0.1.00.000000    |        | Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente |           |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

## 06 - EDUCAÇÃO

|                  |        |                                                                         |          |
|------------------|--------|-------------------------------------------------------------------------|----------|
| 001170           | 06.001 | MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL                                           |          |
| 12.365.05012-002 |        | MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL                                           |          |
| 3.1.90.09.00.00  |        | SALÁRIO FAMÍLIA                                                         | 1.920,00 |
| 0.1.00.000103    |        | 10% Transf Constitucionais Educação/ 5% Transf Constitucionais FUNDEB - |          |

## 06 - EDUCAÇÃO

|                  |        |                                                                         |           |
|------------------|--------|-------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 001190           | 06.001 | MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL                                           |           |
| 12.365.05012-002 |        | MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL                                           |           |
| 3.1.90.13.00.00  |        | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                                    | 10.500,00 |
| 0.1.00.000103    |        | 10% Transf Constitucionais Educação/ 5% Transf Constitucionais FUNDEB - |           |

## 06 - EDUCAÇÃO

|                  |        |                                                                         |           |
|------------------|--------|-------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 001240           | 06.001 | MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL                                           |           |
| 12.365.05012-002 |        | MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL                                           |           |
| 3.3.90.39.00.00  |        | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                          | 40.000,00 |
| 0.1.00.000103    |        | 10% Transf Constitucionais Educação/ 5% Transf Constitucionais FUNDEB - |           |

## 06 - EDUCAÇÃO

|                  |        |                                                                      |          |
|------------------|--------|----------------------------------------------------------------------|----------|
| 001310           | 06.002 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL                                     |          |
| 12.361.05032-028 |        | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL                                     |          |
| 3.3.90.36.00.00  |        | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                         | 4.025,00 |
| 0.1.00.000104    |        | 25% demais impostos vinc à educação/ demais impostos vinc a educação |          |

## 06 - EDUCAÇÃO

|                  |        |                                                 |           |
|------------------|--------|-------------------------------------------------|-----------|
| 001480           | 06.007 | MANUTENÇÃO DO FUNDEB-40%                        |           |
| 12.361.05042-066 |        | FUNDEF - 40%                                    | 20.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00  |        | MATERIAL DE CONSUMO                             |           |
| 0.1.00.000102    |        | FUNDEB 40% - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente |           |

## 06 - EDUCAÇÃO

|                  |        |                                                 |          |
|------------------|--------|-------------------------------------------------|----------|
| 001510           | 06.007 | MANUTENÇÃO DO FUNDEB-40%                        |          |
| 12.361.05042-066 |        | FUNDEF - 40%                                    | 2.510,00 |
| 3.3.90.39.00.00  |        | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  |          |
| 0.1.00.000102    |        | FUNDEB 40% - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente |          |

## 07 - CULTURA, ESPORTE E TURISMO

|                  |        |                                                                   |           |
|------------------|--------|-------------------------------------------------------------------|-----------|
| 001810           | 07.001 | MANUT. CULTURA, ESPORTE E TURISMO                                 |           |
| 13.392.06012-035 |        | MANUT. CULTURA, ESPORTE E TURISMO                                 | 13.653,41 |
| 4.4.90.51.00.00  |        | OBRAS E INSTALAÇÕES                                               |           |
| 0.1.00.000000    |        | Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente |           |

## 08 - AGROPEC. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE

|                  |        |                                                                   |          |
|------------------|--------|-------------------------------------------------------------------|----------|
| 001950           | 08.004 | MANUTENÇÃO DA AGROPECUÁRIA                                        |          |
| 20.601.07012-047 |        | MANUTENÇÃO DA AGROPECUÁRIA                                        | 5.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00  |        | MATERIAL DE CONSUMO                                               |          |
| 0.1.00.000000    |        | Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente |          |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

## 08 - AGROPEC. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE

|                  |        |                                                                   |        |
|------------------|--------|-------------------------------------------------------------------|--------|
| 001990           | 08.004 | MANUTENÇÃO DA AGROPECUÁRIA                                        |        |
| 20.601.07012-047 |        | MANUTENÇÃO DA AGROPECUÁRIA                                        |        |
| 4.4.90.52.00.00  |        | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                | 555,00 |
| 0.1.00.000000    |        | Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente |        |

TOTAL

R\$ 174.880,60

**Art. 2º** - Os recursos necessários para execução deste decreto decorrerão da anulação total ou parcial das dotações à saber e dos recursos apurados por excesso de arrecadação da fonte 750 no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), da fonte 762 no valor de R\$ 2.387,24 (dois mil e trezentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos), conforme demonstrativo anexo que fará parte integrante deste decreto, decorrentes das receitas abaixo discriminadas:

## 04 - VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

|                  |        |                                                                   |          |
|------------------|--------|-------------------------------------------------------------------|----------|
| 000370           | 04.001 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS                                   |          |
| 15.452.03022-040 |        | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS                                   |          |
| 4.4.90.51.00.00  |        | OBRAS E INSTALAÇÕES                                               | 2.029,95 |
| 0.1.00.000000    |        | Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente |          |

## 05 - SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEAMENTO

|                  |        |                                                                   |           |
|------------------|--------|-------------------------------------------------------------------|-----------|
| 000480           | 05.001 | MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA                                       |           |
| 10.244.04011-004 |        | MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA                                       |           |
| 3.3.90.39.00.00  |        | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                    | 60.000,00 |
| 0.1.00.000000    |        | Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente |           |

## 05 - SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEAMENTO

|                  |        |                                                                   |          |
|------------------|--------|-------------------------------------------------------------------|----------|
| 000680           | 05.002 | MANUTENÇÃO DA ASSIST. SOCIAL GERAL                                |          |
| 08.243.05132-001 |        | MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL                            |          |
| 4.4.90.52.00.00  |        | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                | 3.653,41 |
| 0.1.00.000000    |        | Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente |          |

## 05 - SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEAMENTO

|                  |        |                                                                   |           |
|------------------|--------|-------------------------------------------------------------------|-----------|
| 000720           | 05.002 | MANUTENÇÃO DA ASSIST. SOCIAL GERAL                                |           |
| 08.243.05132-007 |        | PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL                      |           |
| 4.4.90.52.00.00  |        | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                | 10.000,00 |
| 0.1.00.000000    |        | Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente |           |

## 05 - SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEAMENTO

|                  |        |                                                                   |          |
|------------------|--------|-------------------------------------------------------------------|----------|
| 001000           | 05.002 | MANUTENÇÃO DA ASSIST. SOCIAL GERAL                                |          |
| 08.244.05132-004 |        | MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR                                    |          |
| 3.1.90.13.00.00  |        | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                                              | 5.000,00 |
| 0.1.00.000000    |        | Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente |          |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

## 05 - SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SANEAMENTO

|                  |        |                                                                   |          |
|------------------|--------|-------------------------------------------------------------------|----------|
| 001020           | 05.002 | MANUTENÇÃO DA ASSIST. SOCIAL GERAL                                |          |
| 08.244.05132-004 |        | MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR                                    |          |
| 3.3.90.36.00.00  |        | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                      | 5.000,00 |
| 0.1.00.000000    |        | Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente |          |

## 06 - EDUCAÇÃO

|                  |        |                                                                         |          |
|------------------|--------|-------------------------------------------------------------------------|----------|
| 001210           | 06.001 | MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL                                           |          |
| 12.365.05012-002 |        | MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL                                           |          |
| 3.1.90.92.00.00  |        | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                       | 1.920,00 |
| 0.1.00.000103    |        | 10% Transf Constitucionais Educação/ 5% Transf Constitucionais FUNDEB - |          |

## 06 - EDUCAÇÃO

|                  |        |                                                                      |          |
|------------------|--------|----------------------------------------------------------------------|----------|
| 001320           | 06.002 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL                                     |          |
| 12.361.05032-028 |        | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL                                     |          |
| 3.3.90.39.00.00  |        | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                       | 4.025,00 |
| 0.1.00.000104    |        | 25% demais impostos vinc à educação/ demais impostos vinc a educação |          |

## 06 - EDUCAÇÃO

|                  |        |                                                                   |        |
|------------------|--------|-------------------------------------------------------------------|--------|
| 001420           | 06.006 | CONST/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS                              |        |
| 12.361.05031-026 |        | CONST/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS                              |        |
| 4.4.90.52.00.00  |        | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                | 555,00 |
| 0.1.00.000000    |        | Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente |        |

## 04 - VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

|                  |        |                                                                         |           |
|------------------|--------|-------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 001390           | 06.006 | CONST/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS                                    |           |
| 12.361.05031-026 |        | CONST/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS                                    |           |
| 3.3.90.30.00.00  |        | MATERIAL DE CONSUMO                                                     | 10.500,00 |
| 0.1.00.000103    |        | 10% Transf Constitucionais Educação/ 5% Transf Constitucionais FUNDEB - |           |

## 06 - EDUCAÇÃO

|                  |        |                                                                         |           |
|------------------|--------|-------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 001400           | 06.006 | CONST/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS                                    |           |
| 12.361.05031-026 |        | CONST/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS                                    |           |
| 3.3.90.39.00.00  |        | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                          | 40.000,00 |
| 0.1.00.000103    |        | 10% Transf Constitucionais Educação/ 5% Transf Constitucionais FUNDEB - |           |

## 06 - EDUCAÇÃO

|                  |        |                               |           |
|------------------|--------|-------------------------------|-----------|
| 001450           | 06.007 | MANUTENÇÃO DO FUNDEB          |           |
| 12.361.05042-066 |        | FUNDEF                        |           |
| 3.1.90.11.00.00  |        | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS | 22.510,00 |
| 0.1.00.000102    |        | FUNDEB 40%                    |           |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

## 08 - AGROPEC. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE

|                  |        |                                                                   |          |
|------------------|--------|-------------------------------------------------------------------|----------|
| 001920           | 08.003 | INCENTIVO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO                                 |          |
| 20.661.07032-052 |        | INDÚSTRIA E COMÉRCIO                                              |          |
| 3.3.90.30.00.00  |        | MATERIAL DE CONSUMO                                               | 5.000,00 |
| 0.1.00.000000    |        | Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente |          |

**TOTAL**

**R\$ 170.193,36**

| CÓDIGO CONTÁBIL     | DESCRIÇÃO                                                                       | VALOR               |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 1.3.2.5.01.99.20.00 | RENDIMENTO APLIC. FINAN. C/C 23570-9 F- 762 BB PROGRAMA ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS | 2.387,24            |
| 1.7.2.1.34.99.07.00 | PROGRAMA PETI JORNADA AMPLIADA (20927-9)                                        | 2.300,00            |
| <b>TOTAL:</b>       |                                                                                 | <b>R\$ 4.687,24</b> |

**ART. 3º)** Este decreto entra em vigor à partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ,** (aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito (20/11/2008)).

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

